

ARACAMARAARA

Recesso legislativo: atividades administrativas são mantidas da Câmara de Pindamonhangaba

Período de recesso parlamentar teve início em 21 de dezembro de 2025 e deve se encerrar no próximo dia 24 de janeiro de 2026; vereadores devem realizar a primeira sessão ordinária na terça-feira, dia 27 de janeiro

O recesso ordinário oficial iniciado no dia 21 de dezembro de 2025 - conforme o artigo 132 do Regimento Interno - não interrompeu as atividades da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. A Casa Legislativa retomou na segunda-feira, dia 05 janeiro todas as atividades administrativas dos diversos setores internos e os atendimentos ao público em geral.

De acordo com informações da Mesa Diretora, divulgadas na última sessão ordinária de 2025, a retomada dos trabalhos legislativos em 2026, com a realização das sessões or-



FOTO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CVP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO N.º 01/2026

DISPÔE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES E DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, NO ANO DE 2026.

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara de Pindamonhangaba, com validade de 05 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027, compostas, no mínimo, por 03 (três) servidores.

Art. 2º As Comissões Permanentes abaixo relacionadas passam a ser constituídas pelos seguintes servidores:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO:
- Adilson Guilherme Costa Alvarenga
- João Gabriel Bonfim Malheiros
- Maria Marcelina Baptista Moraes
- Pedro Junqueira Franco de Castro

COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL:
- Geanne Roxadelli de Oliveira
- Pedro Junqueira Franco de Castro
- Víctor Fabricio de Souza Furtado

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:
- Alex Fabiano da Silva
- Adilson Guilherme Costa Alvarenga
- Maria Marcelina Baptista Moraes
- Robson Luis Monteiro

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:
- André Luis Marques
- João Rodrigo Moreira
- Maria Marcelina Baptista Moraes

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:
- Cristiane de Oliveira Santos
- Luis Cláudio Gonçalves
- Neila Maria Gomes

COMISSÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:
- João Rodrigo Moreira
- João Gabriel Bonfim Malheiros
- Neila Maria Gomes

CIPA-COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES:
- André Luis de Araújo
- Vitor Fialho da Silva
- Luis Cláudio Gonçalves

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CAI:
- Carolina Amariz Menezes
- Elizângela Azevedo da Silveira
- Marcelo Heleodoro da Silva

COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS - Eleita e com validade conforme a Lei nº 5184/2011 e alterações:

- Darival Vicente Alves Cabral
- Ely Alves Cavalcante Silva
- Luis Cláudio Gonçalves

Art. 3º A BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- André Luis de Araújo - CHEFE DE BRIGADA
- Alexandre de Almeida Vicente - LÍDER PAVIMENTO TÉRREO
- Luiz Cláudio Gonçalves - LÍDER DE PAVIMENTO INFERIOR

- Alex Fabiano da Silva
- Adilson Guilherme Costa Alvarenga
- João Rodrigo Moreira
- Luiz Carlos Pinto

- Marcelo Heleodoro da Silva
- Mário Avelino dos Reis
- Marcelo de Oliveira

- João Gabriel Bonfim Malheiros
- Caio Tadeu Moraes
- Sidnei Nogueira

Art. 4º As atribuições das Comissões Permanentes e Brigada de Combate a Incêndio são reguladas em instrumento normativo próprio.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Eletrônico no 01/2026, com encerramento dia 02/02/2026, às 09h00, na plataforma eletrônica BLL Compras, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano de saúde, sem coparticipação, para os servidores da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2250 (ramal 2229), inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível no endereço eletrônico www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

dinárias, audiências públicas e demais eventos está definida para o dia 26 de janeiro, uma vez que, oficialmente, o recesso tem seu encerramento previsto para o sábado, dia 24 de janeiro. Desta forma, a primeira reunião ordinária do ano está agendada para o dia 28, a partir das 17 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

Mesmo com a volta das sessões confirmadas para o final do mês, as atividades administrativas e o atendimento ao público estão funcionando normalmente, nos horários oficiais, ou seja, de

Programa "Escola Vai à Câmara" mostra o Legislativo em Pindamonhangaba

As escolas interessadas em participar podem solicitar uma visita monitorada por meio do sistema de Protocolo Online no site da Câmara de Vereadores

Em 2025, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebeu centenas de alunos das escolas públicas e particulares da cidade, por meio do programa "Escola Vai à Câmara". As visitas são monitoradas por funcionários da Câmara e exploram os espaços e todas as funções oficiais do Poder Legislativo.

As unidades escolares que desejarem participar em 2026 podem solicitar uma visita monitorada por meio do sistema de Protocolo Online, disponível no site da Câmara de Vereadores: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/protocolo/Programa-Escola-Vai-a-Camara>. Os vídeos das visitas já realizadas podem ser acompanhados nas redes sociais da Câmara: Instagram (@camaradepinda) e Facebook (facebook.com/camaradepinda).

segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes

da Câmara de Pindamonhangaba pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camaradepinda).



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Contrato n.º 01/2026 - SC SOLUÇÕES SEGURAS LTDA

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: SC SOLUÇÕES SEGURAS LTDA.

CNPJ/MF n.º 43.243.857/0001-45.

Contrato n.º 01/2026 - Dispensa de Licitação - PDC n.º 83/2025. Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de sistema integrado para processos legislativos e administrativos, eletrônicos e digitais, em plataforma web, votação eletrônica, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, conforme especificações do termo de referência.

Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais) durante seu período de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADES 2026

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que o Sr. Presidente ratificou a contratação das empresas especializadas por inexigibilidade de licitação, ao amparo do Art. 74, I da Lei 14.133/21, conforme a seguir:

INEXIGIBILIDADE 1 - PDC 1/2026 - Para a prestação de serviços e fornecimento de energia elétrica para a empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., CNPJ 02.302.100/0001-06, com valor total estimado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses;

INEXIGIBILIDADE 2 - PDC 2/2026 - Para a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para a empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, com valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses;

INEXIGIBILIDADE 3 - PDC 3/2026 - Para a prestação de serviços e fornecimento de vale-transporte municipal para a empresa Viva Transporte Coletivo Ltda, CNPJ 10.561.387/0001-09, com valor total estimado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) pelo período de 12 (doze) meses;

INEXIGIBILIDADE 4 - PDC 4/2026 - Para a prestação de serviços e fornecimento de vale-transporte intermunicipal para a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom S.A., CNPJ 61.563.557/0056-07, com valor total estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses;

INEXIGIBILIDADE 5 - PDC 5/2026 - Para a prestação de serviços de comunicação e transmissão da TV Câmara através do canal da Assembleia Legislativa de São Paulo - ALES, para a empresa Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, com valor total estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2026

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoad (Republicanos)

Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTB 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTB 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTB 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

ONCOTIDIANO

Ocorrências com pipas na rede elétrica das cidades do Vale do Paraíba e Litoral Norte atendidas pela EDP aumentaram 42% em 2025

A EDP, distribuidora de energia para as cidades do Vale do Paraíba e do Litoral Norte, consolidou os dados de ocorrências atendidas de pipas na rede elétrica e, de acordo com o balanço, em 2025 as regiões registraram 1.412 ocorrências envolvendo pipas, um crescimento de 42% em relação ao ano anterior. Com isso, mais de 90 mil residências, comércios e indústrias foram afetados por interrupções no fornecimento de energia causadas pelo contato das pipas com a fiação.

Com o período de férias escolares, a tendência é de aumento no número deste tipo de ocorrências. Por isso, com mais pessoas buscando a brincadeira, a concessionária reforça a orientação sobre a prática segura desta atividade.

Claudemir Siqueira, gestor de operação da EDP, ressalta a importância de escolher locais seguros e longe da rede elétrica para a prática: "O contato das pipas com a fiação representa um risco enorme de

acidentes, que pode até levar a óbito, além de causar grande impacto ao fornecimento de energia. Por isso, sempre recomendamos que as pessoas devem buscar espaços abertos, como parques e campos, e que nunca tentem resgatar pipas enroscadas nos cabos elétricos".

As linhas de pipas - com ou sem cerol ou produtos cortantes - causam desligamentos ao romper os cabos de energia e podem provocar curtos-circuitos ao ficarem presas na fiação. O uso de materiais metalizados nas rabiolas e no revestimento das pipas potencializa ainda mais os riscos para toda a população.

Dicas de segurança pipas e rede elétrica

- Dê preferência a áreas abertas, como praias e terrenos descampados, longe de qualquer tipo de instalação elétrica, postes, rede de energia, cabos telefônicos ou antenas de telecomunicação;
- Se a pipa ficar pre-

sa na rede elétrica, não tente retirá-la. Não use de varas e não suba em estruturas como postes, muros ou lajes. Apenas profissionais treinados da concessionária podem intervir com segurança;

- Nunca arremesse objetos nos cabos de energia na tentativa de soltar a pipa - essa prática pode provocar sérios acidentes;

- Jamais use cerol ou "linha chilena". Seu uso é proibido, extremamente perigoso, e as substâncias cortantes podem danificar a camada protetora dos fios, causando curto-circuito e acidentes graves;

- Rabiolas metalizadas são condutoras de energia e podem causar choques elétricos em contato com a rede de distribuição de energia.

- Em situações de risco ou ocorrências relacionadas com as redes elétricas, mantenha distância, isole o local e acione imediatamente a EDP por meio dos canais oficiais de atendimento:

- Central de Aten-



Nas férias, a tendência é de aumento do número de ocorrências.

dimento: 0800 721 0123 - Site www.edponline.com.br - Aplicativo EDP Online (compatível com tablets e smartphones) - WhatsApp (11) 93465-2888

Todos os canais de relacionamento são gratuitos e funcionam 24 horas. Para mais dicas de segurança com energia, acesse: www.edp.com.br/seguranca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

RERIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026 - RETIFICAÇÃO N° 01

O Município de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2026 conforme as disposições abaixo: 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA): Onde se leia qualquer menção a "20 (vinte) candidatos", bem como no Item 6.2 e demais disposições correlatas, leia-se: "Serão convocados para a segunda etapa (Entrevista Individual), de caráter classificatório, apenas os 15 (quinze) primeiros colocados na análise documental (1ª Etapa) ". 2. DA COMPRAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Fica acrescido ao item que trata da Experiência Profissional a seguinte redação: "Será aceito o tempo de estágio curricular ou extracurricular como comprovação de experiência profissional, desde que o candidato apresente o Relatório Final de Estágio (ou declaração da instituição concedente) contendo a descrição explícita da realização de atividades de entrevistas do Cadastro Único (CadÚnico)". 3. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital original, não modificadas por esta Retificação.

*** ADIAMENTO COM NOVA DATA ***

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 023/2025 (PMP 2702/2025)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que o PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS devidamente qualificadas, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015, e às demais entidades privadas sem fins lucrativos, objetivando a celebração Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade Mista da Cidade Nova, foi reagendado para o dia 11/03/2026, às 09h00min. Os interessados em participar do Chamamento Público nº 023/2025 deverão solicitar indicação qualificadas a manifestarem interesse, por meio do e-mail: dgcs@pindamonhangaba.sp.gov.br, caso queiram participar, em atendimento a Lei Municipal nº 5.801/2015 e Decreto nº 5308/2016.

ADIAMENTO SINE-DIE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2025 (PMP 27261/2025) Comunicamos em 15/01/2026 o adiamento "SINE-DIE", da concorrência supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada na retomada da construção de creche infantil "tipo 1 FNDE", localizado na avenida Amélia Prata Balarin, nº 270 - parque das palmeiras, em Pindamonhangaba - SP", para correção do edital e seus anexos.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 236/2025 (PMP 28148/2025)

Para "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do CAPS AD, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 22/01/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024 (PMP 24689/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5.828/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Negócios Jurídicos e, que cabe à Administração Pública rever seus atos, determina a REVOGAÇÃO da sessão pública e do presente processo, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Súmula nº 473

ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 152/2024 (PMP 16993/2024)

Foi firmado o aditamento nº 01/2025, em 13/01/2026, à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, cujo objeto é "Aquisição de papel sulfite A4, a fim de atender as diversas unidades administrativas da prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses", para prorrogação a partir de 21/01/2026 até 21/01/2027, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023; Item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Administração, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; retificação da Cláusula 3.5, que passa a seguir redação: "transcorrido o prazo de 12 meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no Índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço data de 24/09/2024; e para reajuste de 4,92%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 671.144,00 para R\$ 704.164,28, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assimando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana De Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa LEVIN COMERCIAL LTDA, o Sr. Carlos Eduardo Ferrini Teixeira; e aditamento nº 01/2025, em 02/12/2025, à Ata de Registro de Preços nº 401/2024, cujo objeto é "Aquisição de papel sulfite A4, a fim de atender as diversas unidades administrativas da prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses", para prorrogação a partir de 21/01/2027, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023; Item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Administração, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; retificação da Cláusula 3.5, que passa a seguir redação: "transcorrido o prazo de 12 meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço data de 20/05/2024. O valor total estimado da presente Ata é de R\$ 254.825,90, conforme descrito na Cláusula 2.2, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assimando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana De Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa LEVIN COMERCIAL LTDA, o Sr. Carlos Eduardo Ferrini Teixeira; e aditamento nº 01/2025, em 02/12/2025, à Ata de Registro de Preços nº 401/2024, cujo objeto é "Aquisição de papel sulfite A4, a fim de atender as diversas unidades administrativas da prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses", para prorrogação a partir de 21/01/2027, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023; Item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Administração, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; retificação da Cláusula 3.5, que passa a seguir redação: "transcorrido o prazo de 12 meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço data de 20/05/2024. O valor total estimado da presente Ata é de R\$ 2.316.002,29, conforme descrito na Cláusula 2.2, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assimando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana De Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa J. D. S.N. SANTANA LIMPEZA, a Sra. Juliana Da Silva Nascimento Santana;

EDITAL DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A ESPORTE CLUBE MOREIRA CESAR, inscrito no CNPJ nº 23.673.881/0001-07, com sede à Avenida Manoel Teixeira da Souza, nº 540, Bairro Laerte Assumpção, Moreira César, Pindamonhangaba SP, por meio do Vice-presidente Antônio Benedito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados que fica CANCELADO, em todos os seus termos e efeitos, a Edição nº 10.388, publicado em 09/01/2026, que tratava de ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2026/2031 e Alteração do Endereço da Sede do Estatuto Social.

O cancelamento ocorre em razão de força maior, etc., não produzindo, portanto, quaisquer efeitos legais a partir da presente data.

Fica desde já esclarecido que, caso haja necessidade, um novo edital poderá ser publicado oportunamente, observando-se todas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é publicado o presente edital.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 06, de 16/12/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização e manutenção do cadastro de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em extinção, TORNA PÚBLICO a convocação de servidores públicos estatutários inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, para o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO, no período de janeiro a dezembro de 2026.

O recadastramento será realizado no mês de aniversário do beneficiário, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente do atendimento das 8:00 as 16:00 horas, mediante preenchimento e assinatura da Ficha Cadastral e apresentação de documentos.

Os aposentados e pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos originais conforme o caso (aposentado ou pensionista):

I - Documento de Identificação Oficial com foto (atualizado);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de Residência atualizado;

IV - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

V - Certidão de nascimento dos filhos dependentes do servidor inativo, caso houver.

Em caso de pensionista filho(a) maior inválido deverá também apresentar Laudo Médico atualizado, e no caso das pensionistas do IPESP (filhas solteiras) deverão juntamente apresentar certidão de nascimento atualizada.

A não realização do recadastramento no prazo estabelecido, sem justificativa, poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício.

A Resolução nº 06, de 16/12/2025 e Ficha Cadastral poderão ser obtidas no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos

Superintendente do FPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEIRA GERAL N° 6.862, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Juliana dos Santos Tondin para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Eduardo Cursino

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 1517/2026

Portaria Interna nº 129 da Secretaria Municipal de Educação, de 15 de janeiro de 2026.